



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N.º. 1716/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS) – Edital n.º. 01/2022 de 07/02/2022 – Edital de Convocação n.º. 23/2022 de 29/07/2022 – (Empregada Público), que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 122/2024 em 06/05/2024.

## DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 06/05/2024, a Sr<sup>a</sup>. MONICA CRISTINA DA SILVA DE MORAES – Matr. 360594 – cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS), nomeada desde 18/04/2022, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 17/2022 de 03/08/2022 e Aditivo de Contrato n.º. 17/2022 de 02/08/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 06 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal